



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SS. TRINDADE
“BERÇO DO ESTADO”
Administração 2021/2024

PORTARIA N. 001/2023.

**“EXONERA OCUPANTE DE
CARGO DE PROVIMENTO EM
COMISSÃO QUE ESPECIFICA”.**

JACOB ANDRÉ BRINGSKEN, prefeito municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, em especial as consignadas no artigo 64, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º - Exonerar a pedido **ANA MARCIANE FERNANDES LEITE DE ALMEIDA**, brasileira, residente e domiciliada na Rua Londrina, 558, Centro, município de Vila Bela da Ss^a Trindade – MT, portadora do **RG:XXXX/MT** e **CPF:XXXXXX**, do cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**, a contar desta data.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS TREZ DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

**JACOB ANDRÉ BRINGSKEN
PREFEITO**